

reiza nell
Cláudio Decas
Jana 1995

ATA 02/2024

Julia
Alcione Closs

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reúne-se o Comitê do Transporte Escolar. Após a apresentação por parte do secretário Alcione Closs, há a divisão de três pontos centrais análise do papel do Comitê no serviço de transporte escolar, transporte de crianças pequenas e georreferenciamento das escolas estaduais. Expõe-se que tem direito ao transporte o aluno que reside a 2000 metros ou que tenha algum fator de risco no trajeto, o que não acontece no município de Capanema, visto que não há nenhuma rodovia. O aluno tem prioridade para ir fazer algum curso técnico, entretanto, não há essa prioridade para cursos de período integral, desse modo não se deve fazer este transporte de modo privilegiado, trazendo alunos de locais mais distantes que contenham uma outra escola em seus arredores. Julio toma a palavra para expor que Alzemiro foi muito objetivo em dizer que mesmo que aceite e entregue o passe para os alunos em um primeiro momento, o próprio sistema SERE irá futuramente cortar esse transporte, já que o estado não permite, por não se encaixar na única excepcionalidade, ade curso técnico. Alcione ressalta que todo o transporte será feito pelo orçamento do município. Delmar Balzan discute que não faria sentido um corte no meio de um processo, entretanto como houve o debate no início do ano escolar é justo que sejam tomadas as medidas já citadas, desde que notificadas de maneira correta. Cláudio relata que se trata de uma questão recorrente nos últimos anos, de tentar seguir as especificidades legais na entrega do passe segundo a georreferência, entretanto há dificuldades devido a pressão dos pais. Há um debate acerca de utilização do transporte na concorrência das escolas visando aumentar o quantitativo de alunos, o que se tentará evitar. Alcione ressalta que pequenas lutas estão sendo travadas para que alguns alunos estudem nos colégios mais próximos no georreferenciamento. Vera relata que nas escolas municipais é objetivo o transporte com base apenas no georreferenciamento, não permitindo que um aluno seja transportado para um colégio mais distante com a única exceção de que não tenha vaga no colégio mais próximo. Delmar coloca em pauta quem assumirá a responsabilidade em caso de acidentes devido a haver alunos em pé no ônibus. Alcione coloca que é possível manter o processo, com o corte acontecendo posteriormente com a incompatibilidade de dados no sistema. Delmar reitera as palavras do secretário que ou se deixa como está, ou age de maneira incisiva e corta cem por cento dos passes com incompatibilidade de dados georreferenciais. Entra no debate a comunicação do corte para os pais e a responsabilidade dos colégios no processo. Vera expõe que é recorrente em casos que, no momento da matrícula na secretaria de educação o aluno não recebe o direito a passe, mas posteriormente, nas escolas com um novo pedido o passe é cedido. Delmar confirma que é necessário chamar novamente o Alzemiro para formalizar o comunicado por escrito, repassando a responsabilidade no corte desses passes para o núcleo, visto que a ordem veio de maneira hierarquicamente superior ao comitê, assim em seguida será repassado para os pais para a coleta de assinatura e aceitação dessas condições. Alcione relata que uma criança de 3 anos tem atestado médico e informe da assistência social para a matrícula da criança em CMEI e segundo lei tem direito ao transporte, há a necessidade de adequações: monitor para acompanhamento e assento especial. Foi deliberado que se criará condições para garantir ao infante a matrícula e o transporte. É mantida de modo coletivo a negação de alteração de ordem na rota do Lageado Grande solicitada por pais devido ao horário que os alunos embarcavam, 5 horas da manhã, a negação tem base em que não se deve abrir excepcionalidades, visto que o transporte é feito de acordo com a lei. Alcione expõe os papéis dos agentes públicos no serviço de transporte escolar, lendo os deveres mínimos do Comitê do Transporte Escolar com base na última licitação: Supervisionar o censo escolar anual, com objetivo de garantir que os dados enviados estejam em conformidade com a realidade local e que eles sejam utilizados para regular os tempestivos tratamentos estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB; Acompanhar os processos de licitação, empenho, liquidação de pagamento das despesas relacionadas ao serviço de transporte escolar; Verificar se o serviço de transporte escolar está atendendo a todos os estudantes beneficiários do município, previstos na Estrutura de Planejamento, Gestão e Controle; Realizar visitas in loco para inspecionar e verificar a adequação do serviço de transporte escolar e a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do FUNDEB;

Analisar a prestação de contas do serviço de transporte escolar. Delmar expõe que é possível fazer essa supervisão de maneira rotativa entre os membros do Comitê, por meio de planejamento verbal prévio. Para finalizar, é discutida a implementação do novo modo de transporte, há problemas com o GPS, quanto a sua instalação e utilização e também a operacionalização das exigências do novo pregão, onde se debate a abertura de exceções em casos de impraticabilidade da exigência. Julio expõe a questão do GPS em tempo real que auxiliará na diminuição da quilometragem, pois toda a rota será vigiada por essa nova tecnologia. Sem mais encerro a presente ata com a assinatura de

Neiva Noll Claudio Taveus Sena nos Juliano
Alicia R. Bon